



Mensagem nº 024/2026/PMG

Gonçalves, 10 de abril de 2026.

À sua Excelência a Senhora

MARIA ELIZA VIEIRA CARLOS DE ALMEIDA

Presidenta da Câmara Municipal de Gonçalves/MG

Excelentíssima Senhora Presidenta, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: ***“Dispõe sobre a concessão de folga ao servidor público municipal que realizar doação voluntária de sangue e dá outras providências.”***

JUSTIFICATIVA:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de folga adicional ao servidor público municipal que realizar doação voluntária de sangue.

A proposta tem como objetivo incentivar a doação de sangue, ato de extrema relevância social e essencial à manutenção dos serviços de saúde, contribuindo diretamente para salvar vidas.

Embora já exista a dispensa do servidor no dia da doação, a concessão de um dia adicional de folga busca valorizar e estimular ainda mais essa prática solidária, sem causar prejuízo à Administração Pública, uma vez que o benefício é limitado a duas concessões anuais por servidor e condicionado à organização do serviço pela chefia imediata.

Dessa forma, o Município promove não apenas o bem-estar coletivo, mas também reconhece a importância da participação dos servidores em ações de caráter humanitário.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Márcio Donizetti de Oliveira

Prefeito Municipal